



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 2378/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo nº 017555/2013**,

### RESOLVE:

**Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008 e do art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, combinados com o art. 8º. da Lei n. 8.745/1993 e com a Lei n. 8.647/1993, a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela Portaria n. 2376/2013 à servidora **CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS**, matrícula SIAPE-1963954, Professora Temporária do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 03 de setembro a 1º de novembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de junho de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**  
Pró-Reitor